

ATACADÃO S.A.
Companhia Aberta
NIRE 35.300.043.154
CNPJ/ME nº 75.315.333/0001-09
Código CVM 24171

FATO RELEVANTE

ATACADÃO S.A. (B3: CRFB3) ("Carrefour Brasil" ou "Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no artigo 2º, parágrafo único, inciso VII, da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2002, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 24 de março de 2021 e em 28 de abril de 2022, que a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data ("AGE") aprovou a operação contemplada no Contrato de Compra e Venda de Ações, Incorporação de Ações e Outras Avenças (*Share Purchase, Merger Agreement and Other Covenants*), celebrado em 23 de março de 2021 entre, de um lado, a Companhia, como compradora, e de outro, os acionistas do Grupo Big Brasil S.A. ("Grupo BIG"), como vendedores ("Vendedores"), com a interveniência-anuência do Grupo BIG e Walmart Inc. nos termos do qual, sujeito à satisfação ou renúncia (conforme o caso) das condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda: **(i)** os Vendedores se obrigaram a vender à Companhia, que, por sua vez, se obrigou a adquirir dos Vendedores, ações de emissão do Grupo BIG representativas de 70% do seu capital social; e **(ii)** as ações remanescentes de emissão do Grupo BIG seriam incorporadas pela Companhia, com a emissão, em favor dos acionistas do Grupo BIG, de 116.822.430 (cento e dezesseis milhões, oitocentas e vinte e duas mil, quatrocentas e trinta) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Operação").

A eficácia integral das deliberações aprovadas na AGE permanece sujeita à satisfação ou renúncia (quando aplicável) da totalidade das condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda, incluindo, mas não se limitando: **(a)** a aprovação irreversível da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência ("CADE"); e **(b)** demais condições usuais neste tipo de Operação, conforme descritas no Contrato de Compra e Venda.

A administração da Companhia manterá seus acionistas informados sobre o desenvolvimento da Operação objeto deste fato relevante. Para esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia.

São Paulo, 19 de maio de 2022

Atacadão S.A.
David Murciano
Diretor Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores
Grupo Carrefour Brasil